



INDICAÇÃO Nº 140 /2024

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a construção do prédio da Escola Estadual indígena Jairo Pereira da Silva na comunidade indígena morcego, localizada na terra Indígena Serra da moça, região Murupú, no município de Boa Vista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e URGENTES para que seja realizada a construção do prédio da Escola Estadual indígena Jairo Pereira da Silva na comunidade indígena morcego, localizada na terra Indígena Serra da moça, região Murupú, no município de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Dentro do rol dos direitos humanos fundamentais encontra-se o direito à educação, amparado por normas nacionais e internacionais. Trata-se de um direito fundamental, porque inclui um processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Além dessa perspectiva individual, este direito deve ser visto, sobretudo, de forma coletiva, como um direito a uma política educacional, a ações afirmativas do Estado que ofereçam à sociedade instrumentos para alcançar seus fins.

A Escola Estadual Indígena Jairo Pereira da Silva atende alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II. O prédio onde a escola está localizada não tem estrutura física mínima para o funcionamento.

Nesse sentido, é que os moradores da Serra da moça na região Murupú em Boa Vista, clamam para que seja realizada construção do prédio da Escola Estadual indígena Jairo Pereira da Silva, visto que atualmente, a escola funciona de forma improvisada em uma espécie de malocão, coberto por palhas, não tem piso, não há banheiros e bebedouros, instalação elétrica inativa, além da ausência de material didático, dentre outras situações que dificultam muito o desempenho acadêmico dos alunos e o trabalho desenvolvido pelos servidores da escola.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NETO LOUREIRO



Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2024.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL